



Inexigibilidade



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. Processo Administrativo nº 008IN/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno especificamente na Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto/BA. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI (CNPJ nº 23.232.058/0001-66). **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Data da Ratificação:** 17/01/2025. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 008IN/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA. **Contratada:** EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI (CNPJ nº 23.232.058/0001-66). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno especificamente na Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto/BA. **Data da Assinatura:** 17/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Fundamentação legal:** Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.